



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024

Edição Nº: 171

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29009/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10851-RH, de 02 de setembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Ellian Gabriel Wolfart, matrícula nº 7140, CPF nº xxx.xxx.510-52, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe – CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 09 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024

Edição Nº: 171

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29010/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-I, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10828-RH, de 22 de agosto de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 26 de agosto de 2024 a 24 de outubro de 2024, ao servidor Heinz Rafael Grabin, matrícula 4654, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 26 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024

Edição Nº: 171

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29012/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Eliana Pedralli Bruisma, matrícula 6017, ocupante do Emprego Público de Visitador do PIM, no período de 03 de outubro de 2024 a 12 de outubro de 2024 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024

Edição Nº: 171

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29013/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Jaime Rafael Figueiredo Pires, matrícula 4847, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 14 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024

Edição Nº: 171

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29014/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor André José Bender, matrícula 6843, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 09 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 14 de março de 2023 a 13 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024

Edição Nº: 171

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29015/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Eliseu Leuchtenberger, matrícula 6820, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 23 de outubro de 2024 a 1º de novembro de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024

Edição Nº: 171

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29016/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Lauri Pedro Dilkin, matrícula 5190, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 07 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024

Edição Nº: 171

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29017/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Pedro Baptista de Ávila Garcia, matrícula 5593, ocupante do Cargo de Médico Pediatra, no período de 28 de outubro de 2024 a 06 de novembro de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024

Edição Nº: 171

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29018/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Warná Martins Baptista, matrícula 3192, ocupante do Cargo de Médico Clínico Geral, no período de 16 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024

Edição Nº: 171

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29019/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Tatiane Aparecida Cortez Martins, matrícula 6192, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 07 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 09 de março de 2023 a 08 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024

Edição Nº: 171

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29020/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Luciana Thimothio da Rosa, matrícula 7083, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 07 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 04 de outubro de 2022 a 03 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024

Edição Nº: 171

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29021/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Elisângela da Silva, matrícula 3263, ocupante do Cargo de Operário, no período de 07 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 17 de abril de 2023 a 16 de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024

Edição Nº: 171

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29022/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Karine Vieira da Silva Barbosa, matrícula 6812, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 07 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2023 a 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024

Edição Nº: 171

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29023/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Yasmin Letícia Peres, matrícula 5363, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 11 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024

Edição Nº: 171

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 184/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONVOCA

Os pais ou responsáveis legais por crianças, já matriculadas nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's), para que procedam à **rematrícula** no período de **21 de outubro de 2024 a 08 de novembro de 2024**.

Informamos que a matrícula das novas crianças, segue obedecendo a CENTRAL DE VAGAS, sendo encaminhadas às Escolas de Educação Infantil do Município de Teutônia (Etapa Creche e Pré-Escola) no período de 06 de novembro a 06 de dezembro de 2024.

Documentos necessários para a rematrícula: *comprovante de vacinação (emitido pelo Posto de Saúde); *comprovante de residência atualizado (conta de luz ou Contrato de Aluguel) e *atualização da ficha de cadastro, junto à Secretaria da Escola.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024

Edição Nº: 171

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 185/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONVOCA

Os pais ou responsáveis legais por crianças, alunos, jovens bem como adultos já matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Teutônia (ensino regular e EJA), para que procedam a **rematricula** no período de **21 de outubro de 2024 a 08 de novembro de 2024**, bem como a **matricula** de novos alunos para os Níveis de Educação Infantil (Pré-Escola Turmas A e B) e Fundamental (1º ao 9º ano), no período de **18 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2024**, conforme organização de cada escola.

Documentos necessários para rematricula: comprovante de vacinação emitido pelo Posto de Saúde, e comprovante de residência atualizado (conta de luz ou contrato de aluguel) e atualização da ficha, junto a Secretaria da Escola.

Documentos necessários para a matricula: cópia da certidão de nascimento do aluno ou identidade; CPF, se tiver; atestado de transferência, caso tenha frequentado outra escola; histórico escolar do aluno transferido; foto 3x4; comprovante de vacinação emitido pelo Posto de Saúde; comprovante de residência atualizado (conta de luz ou contrato de aluguel); cartão do SUS; documento de identificação do responsável legal pelo aluno, quando menor de idade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024

Edição Nº: 171

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007.04/2024

Conforme disposto no art. 31, *caput*, da Lei N.º 13.019/2014, é Inexigível o Chamamento Público, para firmar parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE ÁGUA LINHA LEOPOLDINA**, CNPJ Nº 94.185.691/0001-99, com sede na Linha Leopoldina, s/n, Interior, Município de Teutônia/RS, visando o fornecimento de água potável para as famílias residentes da Linha Leopoldina. Valor: R\$ 11.695,67. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 09 de setembro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal